



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

“SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA”

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4582/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE VIABILIZE O CUSTEIO DE DESLOCAMENTO URBANO DE USUÁRIOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **RIGRAS TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **43.937.721/0001-35**, referente à CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE VIABILIZE O CUSTEIO DE DESLOCAMENTO URBANO DE USUÁRIOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 08 de abril de 2026

Gisele Santucci

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania